

PORTARIA Nº 451/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **242133/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

MATRÍC	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
10285	ALEXANDRE GREGIO GASPARINI	Técnico em Serviços Administrativos, Classe de Subsídio GTAD, Nível III	SEMURB	o	28/10/2021	242133/2021

Art. 2º Retificar a **Portaria nº 2.030/2023**, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** do referido servidor, passando a constar como promovido à **Referência P**, com efeitos financeiros a partir de **15 de junho de 2022**, referente ao Biênio 2020/2022.

Art. 3º Tornar sem efeito a **Portaria nº 005/2024**, referente a concessão de **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao mencionado servidor.

Art. 4º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

